



**RESOLUÇÃO Nº 147/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/10/2014.

**Aprova 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 638/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7279/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 012/2014-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 638/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a prorrogação de sua vigência até 03 de abril de 2015;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 1.314/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 638/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 24 de outubro de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**